



AGECOM



Ambulantes recebem os kits para Copa

Os 476 ambulantes credenciados que vão atuar durante os jogos da Copa do Mundo em Salvador estão recebendo os kits (isopor, sombrero, colete e boné) fornecidos pelos patrocinadores. 378 vão trabalhar no entorno da Arena Fonte Nova e 98 na Barra, na Fan Fest. Antes da entrega do material, os trabalhadores informais assistem a palestras sobre temas como consumo responsável, limites, materiais permitidos e sobre os pontos de apoio disponibilizados. [Contracapa](#)

PREFEITURA VAI REGULAR E FISCALIZAR A EMBASA

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Salvador começará a atuar dia 15

A partir do próximo dia 15, a Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Salvador (Arsal) assumirá a regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgoto na cidade, conforme anunciou ontem o prefeito ACM Neto, em coletiva à imprensa, no Palácio Thomé de Souza. Com isso, a Embasa será

fiscalizada e cobrada para prestar um serviço de melhor qualidade. Atualmente, o órgão responsável por essa função é a Agência Reguladora de Saneamento Básico da Bahia (Agersa), que é ineficiente e inoperante. Foi apresentado na coletiva um estudo completo feito pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) revelando que, em 2012, por exemplo, a Agersa só fez cinco fiscalizações e não aplicou qualquer multa à empresa. O prefeito afirmou que agora a fiscalização será rigorosa e que o objetivo da medida é fazer com que a Embasa cumpra com suas obrigações. [Pág. 3](#)

GABRIEL LIMA

Relatório apresentado pela Prefeitura atesta prejuízos causados pela Embasa em vias recentemente pavimentadas



BOLSA FAMÍLIA CHEGA A NOVA BRASÍLIA DE VALÉRIA

A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), atendendo a pedidos, leva à Nova Brasília de Valéria e Baixa de Quintas o Bolsa Família Móvel, serviço itinerante que oferece serviços do programa aos bairros. Hoje, os técnicos da secretaria estarão, durante todo o dia, na Rua Nova Brasília, no bairro de Nova Brasília de Valéria, localizado próximo a Igreja Católica - Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Amanhã, será a vez dos moradores do bairro de Baixa de Quintas, que serão atendidos na Rua José Mariz Pinto, localizado na Estrada da Rainha, Beco do Cirilo, nº 41, nas dependências da Associação Beneficente.

Os interessados em receber os atendimentos devem comparecer aos locais, das 9h às 16h, levando o original do RG, CPF e título de eleitor; carteira de trabalho (caso assinada, levar

também contracheque); comprovante de residência (pode ser recibo de água, luz, telefone, ou correspondência recebida pelo correio), para o responsável legal. Os beneficiários maiores de 18 anos deverão portar carteira de identidade e título de eleitor, enquanto para os menores de 18 anos exige-se carteira de identidade e/ou certidão de nascimento. A carteira de trabalho é exigida para todos os maiores

que a possuam e, caso assinada, levar contracheque.

Em caso de falecimento de algum dos dependentes, levar certidão de óbito. Para os menores de seis anos, é necessário levar cartão de vacinação atualizado. Para pessoas de até 18 anos, é obrigatório atestado de frequência escolar. Quem já tem algum benefício, deve apresentar o cartão. Sendo idoso, como mais de 60 anos, é necessário ainda fornecer uma foto 3x4.

Amanhã os técnicos da Semps atenderão beneficiários da Baixa de Quintas

REVISTA CURTA SALVADOR DESTACA ATRATIVOS DA CAPITAL

A Prefeitura do Salvador, através da Assessoria Geral de Comunicação (Agecom), lançou a revista Curta Salvador, que tem como objetivo divulgar a primeira capital do Brasil para o turista nacional e internacional. A primeira edição, às vésperas da Copa do Mundo no Brasil, será distribuída em locais estratégicos, a exemplo da Arena Fonte Nova, Centro Aberto de Mídia (montado no Centro Cultural da Câmara Municipal), aeroporto, hotéis, locais de grande fluxo turístico e em postos da Sautur.

A revista, escrita em português, inglês e espanhol, oferece conteúdo completo para turistas em Salvador, público estimado em 700 mil visitan-

tes durante a Copa do Mundo, sendo 70 mil estrangeiros. A publicação possui 113 páginas, com fotos atrativas e textos reveladores. As reportagens são divididas por temas que abordam igrejas, terreiros, museus, fortes, arquitetura, história, gastronomia, sol e praia, turismo subaquático e o Movimento Salvador Vai de Bike, além de mapas, como o do Centro Histórico. A Curta Salvador também pode ser acessada na íntegra através do site <http://curta.salvador.ba.gov.br/>.

A revista, escrita em português, inglês e espanhol, oferece conteúdo completo para turistas em Salvador, público estimado em 700 mil visitantes durante a Copa do Mundo

Edição está disponível em site na internet e em pontos turísticos da cidade



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue para 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

PREFEITURA ASSUME REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA EMBASA

Prefeito mostra estudo que aponta deficiências da autarquia e prejuízos à cidade

O prefeito ACM Neto anunciou ontem, em coletiva à imprensa no Palácio Thomé de Souza, que a Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Salvador (Arsal) vai assumir, a partir do próximo dia 15, a regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgoto na cidade. Isso significa que a Embasa será fiscalizada e cobrada para prestar um serviço de mais qualidade. Atualmente, o órgão responsável por essa função é a Agência Reguladora de Saneamento Básico da Bahia (Agersa), que é ineficiente e inoperante.

Durante a coletiva, foi apresentado um estudo completo feito pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) revelando que, em 2012, por exemplo, a Agersa só realizou cinco fiscalizações e não aplicou qualquer multa à empresa. “A Embasa sempre fez o que quis em Salvador porque nunca foi fiscalizada e regulada. Por isso, inclusive, investiu tão pouco na cidade. Agora, vamos cobrar e ser firmes na fiscalização. Isso não quer dizer que a gente quer privatizar ou tirar a Embasa de Salvador, como disse o governador Jaques Wagner. Queremos é que a empresa cumpra com suas obrigações”, disse ACM Neto.

O prefeito criticou o projeto de lei enviado pelo governo do Estado à Assembleia Legislativa da Bahia que limita a atuação regulatória do município em concessões como a do abastecimento de água e esgoto. O projeto cria um ente metropolitano, onde Salvador teria pouca participação. “Vou defender Salvador, não vou cumprir o que diz esse projeto nem se ele for aprovado. Vou ao



Após a realização de obras, a Embasa não faz reparos nas vias com qualidade

Supremo Tribunal Federal (STF). O governador sequer nos comunicou desse projeto, que é uma agressão e é inaceitável. O governador quer rasgar a Constituição. Nem no tempo em que o prefeito era nomeado pelo governador uma coisa dessas foi aprovada. É uma intervenção descabida”, enfatizou ACM Neto.

ESTUDO

Estiveram presentes na coletiva os secretários da Fazenda, Mauro Ricardo, e de Infraestrutura e Defesa Civil, Paulo Fontana, além do superintendente da Socom, Sílvio Pinheiro. Os jornalistas conheceram o estudo da Fipe que revela números preocupan-

tes sobre a prestação dos serviços de água e esgoto pela Embasa, feito tendo como base o ano de 2012. O estudo, apresentado pelo prefeito ao governador em 2013, mostra que, de acordo aos padrões dos serviços ofertados atualmente pela Embasa, a universalização do acesso a saneamento e água encanada na cidade só será estabelecida em 2040, mesmo com os constantes reajustes na tarifa, acima da inflação.

“Como o governo do Estado deu pouca importância, a gente teve que agir para defender a cidade”, salientou ACM Neto. Existem hoje 200 mil soteropolitanos sem acesso a água tratada. Outros 560 mil não têm acesso à rede de esgoto.

Mais de 96 mil metros cúbicos de esgoto de Salvador, o equivalente a 38 piscinas olímpicas, são lançados na natureza sem qualquer tratamento todos os dias. Além disso, o estudo aponta que a capital baiana perde 45% da água que produz. Isso equivale a 150 litros de água tratada por habitante/dia.

De acordo com o estudo, outros quesitos negativos são evidenciados, a exemplo dos prejuízos causados pelo desperdício de água, que totalizam valor aproximado de R\$ 198 milhões, valor 14 vezes maior se comparado ao de investimentos realizados pela Embasa.

BURACOS

O prefeito afirmou que, apesar desse cenário, a Embasa promove reajustes abusivos da tarifa de água e esgoto. “Com a regulação, vamos tentar rever esses valores, que são abusivos diante do péssimo serviço prestado”, afirmou ACM Neto. Ele comparou dados de reajustes da conta de água de Salvador, Recife e Fortaleza, tendo a capital baiana registrado um índice médio de aumento nos últimos anos bem superior.

O secretário Paulo Fontana também apresentou um relatório com prejuízos causados pela Embasa em vias que foram pavimentadas recentemente. “Em agosto do ano passado, apresentamos à Embasa a relação das vias que seriam recapeadas para que eles pudessem fazer serviços necessários antes de realizarmos a obra. Eles não deram importância e fizeram os serviços após as obras, sem efetuar os reparos com qualidade. Isso aconteceu em 25 ruas e avenidas na cidade, com muito mais de 200 buracos”.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	6
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	7
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	7
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	7
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	10
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	11
CONTRATOS	11
GABINETE DO PREFEITO - GABP	11
CASA CIVIL	12
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	13
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	16
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	18
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
CONVÊNIOS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	20
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	21
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	21
DIVERSOS	25
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	25



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.067 de 09 de junho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.067 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.009.2128	3.3.90.39	001	4.000.000	
	12.122.015.2001	3.3.90.36	001		1.000.000
	12.122.015.2001	3.3.90.39	001		500.000
	12.126.031.2152	3.3.90.39	001		500.000
	12.361.031.2144	3.3.90.39	001		500.000
	12.361.031.2145	3.3.90.30	001		1.000.000
	12.366.031.2149	3.3.90.47	001		500.000
SUB-TOTAL				4.000.000	4.000.000
TOTAL GERAL				4.000.000	4.000.000

DECRETO Nº 25.068 de 09 de junho de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.068 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
461010-FMAS	08.244.014.2340	3.3.90.39	029	277.000	
	08.244.014.2340	3.3.90.37	029		277.000
SUB-TOTAL				277.000	277.000
TOTAL GERAL				277.000	277.000

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 09 de junho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/05/2014, **TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Central, Grau 55, da Coordenadoria Central de Modernização da Gestão, da Diretoria Geral de Planejamento Orçamentário, Tecnologia e Inovação da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **PAULO CESAR GONZALEZ DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 02/05/2014, **LISIANE ALVES CELESTINO SANTOS**, para exercer cargo em comissão de Subcoordenador Central, Grau 54, da Subcoordenadoria Central de Gestão de Contratos, da Coordenadoria Central de Gestão de Serviços e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar competência ao Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, **FÁBIO RIOS MOTA** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/05/2014, **JOZY XAVIER DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Subcoordenador Central de Gestão de Contratos, da Coordenadoria Central de Gestão de Serviços e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 287/2014-SEMUT e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 06/02/2014, o servidor **DANILO GRAMOZA NERY**, matrícula 813426, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 62/2014 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 07/01/2013, o servidor **PABLO RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula 985226, Agente de Combate as Endemias, Código 4340, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1121/2014 – SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 14/03/2014, a servidora **ADENILDE ALVES DA SILVA**, matrícula 881832, Coordenador Pedagógico I, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2451/2014 – SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/12/2013, o servidor **RODRIGO OLIVEIRA FREAZA GARCIA**, matrícula 988849, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Generalista, Código 2824, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de junho de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 105 /2014**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 24.870, de 28 de março de 2014, assim como o disposto no Decreto Simples de 20/05/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA, Auditora Fiscal, Mat. 870437, para exercer a função de confiança de INSPETOR FISCAL, da Diretoria Geral da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 09 de Junho de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984****RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO**

6010/2013 - SEMGE - ERNESTO AUGUSTO STAFFA TIRONI

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de junho de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984****RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO**

1166/2014 - SEMGE - RONALDO MACHADO LUZ JUNIOR
886/2014 - SEMGE - IVANILTON SALES DE JESUS
1270/2014 - SEMGE - PRISCILA DOS SANTOS MUNIZ

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

1390/2014 - SEMGE - ELISANGELA RODRIGUES GOMES

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de junho de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**PORTARIA Nº149/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Exonerar a pedido **SAMUEL DE SOUZA SANTOS**, matrícula 990938 do Cargo em Comissão de Motorista de Gabinete código 5002, e nomear para o mesmo Cargo **EDGAR DE SOUZA NETO**, a partir de 06.06.2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de junho de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº150/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Exonerar a pedido **QUERCIA QUEIROZ SOUZA MASCARENHAS**, matrícula 990992, código 5104, do Cargo em Comissão de Secretário de Presidente desde 01.04.2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de junho de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 151/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Nomear, **CINTIA FARIAS NUNES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Presidente/Gabinete do Presidente, Grau 51, a partir de 06.06.2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de junho de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**Fundação Cidade Mãe - FCM****PORTARIA Nº 030/2014**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas da FCM, na forma que indica e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Cidade Mãe - FCM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de 2014, da Fundação Cidade Mãe - FCM, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 09 de junho de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente da FCM

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
463002-FCM	08.122.015.2000	3.1.90.08	000	35.000	
	08.122.015.2000	3.1.90.16	000	25.000	
	08.122.015.2001	3.3.90.30	000	28.000	
	08.122.015.2001	3.3.90.92	000	22.000	
	08.122.015.2000	3.1.90.04	000		35.000
	08.122.015.2000	3.1.90.11	000		25.000
	08.122.015.2001	3.3.90.37	000		50.000
SUB-TOTAL				110.000	110.000
TOTAL GERAL				110.000	110.000



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 06/06/2014 - 5ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
57967-2012	R001994872	ART. 218, I	ROBERTA CARIBE NOGUEIRA	FLORILENA

09-Negar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
7262-2013	P001528447	ART. 167	ADELINO HENRIQUE DE SANTANA FILHO	ISABELA PIRES CARAHY
8089-2012	R001850406	ART. 218, I	BELMIRO ALVES DE JESUS	FLORILENA
8822-2013	C013746172	ART. 244, II	ADRIANA NUNES FEITOZA	FLORILENA
49686-2012	R002076060	ART. 218, I	RUY VIDERO CALDAS	ISABELA PIRES CARAHY
50942-2012	R002077752	ART. 218, I	JOSEILSON ROSA SANTOS	ISABELA PIRES CARAHY
51290-2012	R002097402	ART. 218, I	RENATA CRISTINA DA ROCHA	ISABELA PIRES CARAHY
52046-2012	R002092893	ART. 218, II	FERNANDO ANDREAS FRANK	ISABELA PIRES CARAHY
52656-2012	R002098846	ART. 218, I	MARCIO DUARTE MIRANDA	FLORILENA
52972-2010	P001154984	ART. 253	JAIR VIEIRA DE MELLO	ISABELA PIRES CARAHY
54028-2012	R002106908	ART. 218, I	RICARDO MARTINS GOMES	FLORILENA
54700-2012	P001507266	ART. 181, XVIII	SUED VASCONCELOS CALAZANS MENDES	FLORILENA
54932-2012	P001479872	ART. 186, I	NOELIO MARQUES DA SILVA	ISABELA PIRES CARAHY
54960-2012	R002092596	ART. 218, I	ROSIVAL SANTOS ALMEIDA	FLORILENA
55558-2012	R002121458	ART. 218, I	ALCIDO OTAVIO NAVARRO DE OLIVEIRA	ISABELA PIRES CARAHY
56562-2012	R002119610	ART. 218, II	JUSILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS	ISABELA PIRES CARAHY
56829-2012	R002113300	ART. 218, I	ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ISABELA PIRES CARAHY
41241-2012	R002051841	ART. 218, I	ROBERTO CARLOS DOURADO NOGUEIRA	ISABELA PIRES CARAHY
56975-2012	R002120873	ART. 218, I	NELSIVAL DE SOUZA MENEZES	CARLOS H. MELO
57408-2012	R002146137	ART. 218, I	EDNALVA MARIA BASTOS DE S SANTANA	ISABELA PIRES CARAHY
57887-2011	R001678502	ART. 218, I	JOAQUIM MAURICIO CEDRAZ NERY	ISABELA PIRES CARAHY
61553-2011	R001788300	ART. 218, I	LEANDRO DO NASCIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
19645-2012	R001886078	ART. 218, II	JOSENILSON BATISTA DE ARAUJO	FLORILENA
19744-2012	R001866376	ART. 218, I	ALTEMIR TEIXEIRA JUNIOR	FLORILENA
19983-2012	R001890751	ART. 218, I	LUIZ ANTONIO DE O FILHO	FLORILENA
20021-2011	P001220938	ART. 181, XVIII	JOSE GONCALVES DA CUNHA	FLORILENA
20044-2012	R001891906	ART. 218, I	EVERALDO ANDRADE DOS SANTOS	ISABELA PIRES CARAHY
21809-2012	R001565605	ART. 218, I	MAURICIO DONATO MENEZES	FLORILENA
22669-2012	R001917322	ART. 218, I	ARIVALDO DE LIMA ALVES	FLORILENA
12154-2012	P001210072	ART. 181, VIII	ADELMO DE OLIVEIRA COSTA	FLORILENA
24018-2012	R001919502	ART. 218, I	ANA RITA CARDOSO MOTTA DE OLIVEIRA	FLORILENA
24504-2012	R001940345	ART. 218, I	JOAO CARLOS DA C SANTOS	ISABELA PIRES CARAHY
27597-2012	R001970978	ART. 218, I	EDJANDE DA COSTA SOUZA AZEVEDO	FLORILENA
28168-2012	R001965092	ART. 218, I	JOELMA DOS SANTOS C FREITAS	FLORILENA
29838-2012	R001988426	ART. 218, I	FLORIANO FIALHO MACEDO	ISABELA PIRES CARAHY
32965-2012	R001949564	ART. 218, I	RAFAEL GANDARELA P CALLADO	CARLOS H. MELO
33757-2012	R001922100	ART. 218, I	FRANCESCO CONSOLI	ISABELA PIRES CARAHY
33969-2012	R001960141	ART. 218, I	JOSIVAL ALVES DIAS	ISABELA PIRES CARAHY

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
30686-2012	R001953275	ART. 218, I	BALBINO DOS SANTOS SANTANA	CARLOS H. MELO
31308-2012	R001956346	ART. 218, I	CARLOS ALBERTO DOS S FILHO	ISABELA PIRES CARAHY
40034-2012	R002030186	ART. 218, I	CARINA KAKUCSI K MOREIRA	ISABELA PIRES CARAHY
4302-2013	P001561616	ART. 168	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	FLORILENA
44854-2012	P001462461	ART. 181, VIII	JEAN NERES DOS SANTOS	FLORILENA
45083-2012	R002068100	ART. 218, I	EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS	FLORILENA

24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
45755-2012	R002064874	ART. 218, I	JOSE JORGE DE SANTANA	FLORILENA
47329-2012	R001896426	ART. 218, I	VALCI DE MATOS AGUIAR	FLORILENA
4031-2013	P001539300	ART. 181, XVIII	MARCOS VIRGILIO DE BRITO FARIAS	ISABELA PIRES CARAHY
31367-2012	P001418554	ART. ART. 181, XVIII	ERASMO SILVA SANTOS JUNIOR	ISABELA PIRES CARAHY
3831-2013	P001490899	ART. 181, XVIII	GILMAR MIRANDA FERREIRA	ISABELA PIRES CARAHY
39955-2012	P001467761	ART. 181, XVIII	ADILMA SOUZA RIBEIRO	ISABELA PIRES CARAHY
30449-2012	R001790151	ART. 218, II	ISANA SANTOS SILVA	FLORILENA
28691-2013	P001462581	ART. 181, VIII	BARBARA DE CASSIA VIEIRA	ISABELA PIRES CARAHY
26110-2012	R001137313	ART. 218, I	ALMERINDA AMELIA REGO NUNES	FLORILENA
27040-2013	P001576182	ART. 181, XIX	CARLA RENATA ROCHA SANTOS	ISABELA PIRES CARAHY
27268-2012	R001763492	ART. 218, I	GERSON SANTOS DAIUBE DOS SANTOS	FLORILENA
24095-2012	R001815906	ART. 218, I	ROBERTO JESUS DE SANTOS	FLORILENA
13063-2013	P001502435	ART. 181, XVIII	ANTENOR SILVA DE OLIVEIRA	ISABELA PIRES CARAHY
22970-2012	R001794403	ART. 218, II	ANTONIO DESSA CARDOZO	FLORILENA
23118-2012	R001711264	ART. 218, I	ANDREA SOUSA NAVALHINHAS	FLORILENA
6916-2013	P001547317	ART. 181, XIX	IONESE BORGES DE SA	ISABELA PIRES CARAHY
7125-2014	F000962882	ART. 208	CLAUDIO APOLONIO DOS SANTOS	ISABELA PIRES CARAHY
7232-2013	P001258567	ART. 181, VIII	GERSON SANTOS DA CRUZ	ISABELA PIRES CARAHY
7234-2013	P001468696	ART. 181, XI	GERSON SANTOS DA CRUZ	ISABELA PIRES CARAHY
42806-2012	R001983962	ART. 218, I	ALVACY BARBOSA DA NATIVIDADE	FLORILENA
56858-2012	R002066324	ART. 218, I	CELIA MARIA BOMFIM DE CASTRO	FLORILENA
9045-2013	C013668061	ART. 186, II	ADOLFO SANTOS DA SILVA	FLORILENA
5942-2013	P001404596	ART. 167	JORGE LUIZ FREITAS BRANDAO	ISABELA PIRES CARAHY
6154-2013	P001007335	ART. 208	ITIANE BARBOSA DE SOUZA	ISABELA PIRES CARAHY

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Sexta-feira, 06 de Junho de 2014

ISABELA PIRES CARAHY
Presidente 5ª JARI

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 70/2014

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Considerar em Licença para Tratar de Interesses Particulares, por 2 (dois) anos, a servidora Miriam Santos de Souza, matricula 880631, desta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 06 de junho de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE OSMARIO CARNEIRO BRITO	6663-2014	R002419962	DEFERIDO
JULIANA MARIA GOMES WANDERLEY	11446-2014	P001828542	DEFERIDO
LUIS FELIPE SANTOS PEREIRA	8541-2014	P001745364	DEFERIDO
LUIZ CARLOS COSTA FERREIRA	11002-2014	P001863784	DEFERIDO
LUIZ CARLOS DE LIMA BORGES	10316-2014	R002426136	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO G MOTA	1439-2014	R002395328	DEFERIDO
MARCIA MARIA SOUSA DA SILVA	7141-2014	P001865270	DEFERIDO
MARCIO BESERRA GUIMARAES	9334-2014	F001078095	DEFERIDO
MARCIO PINHEIRO ALMEIDA	67896-2013	R002385303	DEFERIDO
MARIA DA SALETE FREIRE FERREIRA	7946-2014	P001645326	DEFERIDO
MARIA LUIZA MIRANDA MARQUES	1426-2014	R002398496	DEFERIDO
MARLA SOUZA REGO	8912-2014	P001660850	DEFERIDO
MARY LUCIA BRITO LEMOS	7828-2014	P001838558	DEFERIDO
MATUSALEM ALVES JUNIOR	9893-2014	R002439791	DEFERIDO
MIRIAM CARNEIRO LIMA	7754-2014	P001845748	DEFERIDO
NAIANA REGIS NASCIMENTO	911-2014	R002386808	DEFERIDO
NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO	10763-2014	P001829894	DEFERIDO
NIRACY SIMOES DE ARAUJO	12089-2014	P001834160	DEFERIDO
NIRACY SIMOES DE ARAUJO	12093-2014	P001834161	DEFERIDO
ODILIO DA SILVA SANTOS	7230-2014	P001790736	DEFERIDO
OTACILIO SANTOS NOVAIS	7102-2014	P001846486	DEFERIDO
OTAVIO DE SANTANA SILVA	9844-2014	P001830506	DEFERIDO
RENILDO DOS SANTOS MAURICIO	8856-2014	P001835196	DEFERIDO
RICARDO MARTINS COSTA	7810-2014	P001831207	DEFERIDO
RICARDO MURICY DE ABREU	11149-2014	R002439822	DEFERIDO
ROBERTA SANTOS MARINHO	9898-2014	P001857487	DEFERIDO
RODRIGO BONFIM OLIVEIRA	11262-2014	P001828288	DEFERIDO
ROGERIO DE SOUZA SANTOS	9091-2014	F001076894	DEFERIDO
ROQUE DA SILVA P DE ANDRADE	9124-2014	P001840727	DEFERIDO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DA BAHIA	57306-2013	R002358964	DEFERIDO
SILFREDO FONSECA DE OLIVEIRA	11751-2014	P001815988	DEFERIDO
SIMONE PEREIRA DA SILVA	11945-2014	P001834137	DEFERIDO
THAIS C TELLES PITA SOUZA	10423-2014	P001842142	DEFERIDO
TIAGO FERNANDES BRITO	8638-2014	F001077627	DEFERIDO
TONY CHARLES SILVA DE JESUS	7454-2014	P001801008	DEFERIDO
VALTERCI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9931-2014	R002428566	DEFERIDO
VALTERCI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9939-2014	R002426029	DEFERIDO
VANDERLINO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO	1132-2014	F001044206	DEFERIDO
WILSON MENEZES LEITE	1397-2014	R002394760	DEFERIDO
ZACARIAS RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	8845-2014	P001857305	DEFERIDO
AJAX AMARAL SOUSA	1892-2014	R002387050	ADVERTÊNCIA
ALEXSANDRO DA SILVA NOVAES	1070-2014	R002417718	ADVERTÊNCIA
ANA VERENA ROCHA CARVALHO	7193-2014	R002406195	ADVERTÊNCIA
ANTONIO JORGE L DOS SANTOS	1846-2014	R002400082	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO CONCEICAO SILVA	57764-2013	R002352318	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO DOTTO GUIMARÃES	57360-2013	R002348455	ADVERTÊNCIA
CRISTIANO SOARES SANTANA	9740-2014	P001864624	ADVERTÊNCIA
DELISIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO	63268-2013	R002357454	ADVERTÊNCIA
FLAVIO DIEGO PEREIRA SILVA	36611-2013	R002307848	ADVERTÊNCIA
GRACE AMARAL CHAVES	1921-2014	R002418940	ADVERTÊNCIA
HUGO CARNEIRO SILVA	63703-2013	R002385220	ADVERTÊNCIA
JOSE JORGE LEAL	65309-2013	R002377412	ADVERTÊNCIA
LEONARDO ALVES DOS SANTOS E SANTOS	8052-2014	P001605359	ADVERTÊNCIA
LUAN PEDRO SILVA SOUZA	47513-2013	R002339582	ADVERTÊNCIA
LUCAS MOTA OLIVEIRA	2402-2014	R002420691	ADVERTÊNCIA
MANUEL ALBINO PEREIRA NETO	68484-2013	R002385381	ADVERTÊNCIA
MARCELO SANTANA DE ARAUJO	6936-2014	R002421297	ADVERTÊNCIA
NILTON SANTOS DE SOUSA	10336-2014	P001846074	ADVERTÊNCIA
RENATO AFONSO A M NETTO SODRE	9463-2014	R002407505	ADVERTÊNCIA
RITA BOTELHO WULF	9527-2014	P001859002	ADVERTÊNCIA
ROBERTO PINTO DA LUZ	9395-2014	P001847525	ADVERTÊNCIA
TALES MENDES OLIVEIRA	7739-2014	R002416874	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 04 de Junho de 2014

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N.º 074/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/06/2014, o servidor ANTONIO JORGE DA CRUZ, matrícula n.º 3.731, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTONIO AZEVEDO, matrícula n.º 810.322, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 09 de junho de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 075/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/06/2014, o servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, matrícula n.º 19.743, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular CLAUDIA AUXILIADORA DO SACRAMENTO ALMEIDA, matrícula n.º 812.045, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 09 de junho de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Prêmio, prevista no Art.133 da Lei Complementar n.º 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados.

NOME: LUCILENE FRANCA MENDES					
PROC. 365/2013	MAT. 1133	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 15/05/2014	FIM: 12/08/2014
NOME: JOELMA PIRES SOUZA					
PROC. 199/2013	MAT. 310	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/05/2014	FIM: 30/05/2014

Salvador, em 06 de junho de 2014.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES
Gerente Administrativo-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	DIAS
1019/2014	JOÃO BATISTA DA SILVA	2.128

Salvador, em 06 de junho de 2014

IVALDO VIEIRA DE ANDRADE
Gerente Administrativo e Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84****LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
0950/2014	ANTONIO GOMES DA PURIFICAÇÃO	4º 5º 6º E 7º
0960/2014	LUIZ DE ALMEIDA DA SILVA	6º 7º E 8º
0988/2014	AURELIO MANOEL DE OLIVEIRA	2º 3º E 4º

Salvador, em 09 de junho de 2014

IVALDO VIEIRA DE ANDRADE
Gerente Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**PORTARIA Nº 010/2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Alexandre Drumond Martins de Oliveira, matrícula nº 39, Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador da Coordenadoria de Articulação de Projetos Especiais para a Diversidade Grau 54 desta Secretaria Municipal da Reparação, durante o impedimento legal do titular Leomar Borges dos Santos por motivo de férias regulamentares, pelo período de 01 a 30 de Junho 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 05 de junho de 2014.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 095/2014 - PROC: 13245/2011 - SMS, cujo objeto é a **aquisição de 02 (dois) veículos utilitários**, com recebimento das propostas a partir das 8:00h do dia 04/07/2014; abertura no dia 07/07/2014 às 09:00h e início da disputa no dia 07/07/2014 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

Os Editais dos Pregões Eletrônicos encontram-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de junho de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**Fundação Gregório de Mattos - FGM****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, designada pela portaria 73/2013, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 007/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas tubulares, com montagem, manutenção e desmontagem dos equipamentos, para atender aos eventos realizados pela Fundação

Gregório de Mattos, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital.

Recebimento das propostas: a partir do dia 25/06/2014 até as 10:00 horas do dia 26/06/2014 (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 26/06/2014 às 10:30 horas (horário de Brasília)

Sessão de disputa de preços: 26/06/2014 às 11:00 horas (horário de Brasília)

O Edital do Pregão e seus anexos, encontram-se a disposição dos interessados para acesso no site: www.licitacoes-e.com.br e na Fundação Gregório de Mattos, Rua Chile nº 31 - Centro.

Salvador, 09 de junho de 2014.

ALINE RODRIGUES GUIMARAES
Presidente da COMPEL

Empresa Salvador Turismo - SALTUR**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Pregão Presencial - SALTUR nº 019/2014 Processo nº 180/2014

Objeto: Constitui objeto desta licitação Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de iluminação, com instalação, mobilização, desmobilização e suporte operacional, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou

apoiados pela SALTUR, tudo em conformidade ao edital e seus anexos.

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
01	GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 2.700,00
02	ÁLVARO MARQUES REIS DE SALVADOR	R\$ 4.490,00
03	GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 7.500,00
04	GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 10.600,00
05	LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 2.250,00
06	LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 2.400,00
07	GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 2.080,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, das 09:00 às 12:00 de 13:00 às 18:00hs.

Data da Homologação: 30 de maio de 2014.

Salvador, 09 de junho de 2014.

ANTONIO MARCIO PINTO SAMPAIO
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Pregão Presencial - SALTUR nº 021/2014 Processo nº 182/2014

Objeto: Constitui objeto desta licitação Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na locação de geradores para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR, tudo em conformidade ao edital e seus anexos.

LOTE	EMPRESA	VALOR/DIÁRIA R\$
01	NS EVENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA	R\$ 7.950,00
02	LIGHT ILUMINAÇÃO COMÉRCIO E EVENTOS LTDA	R\$ 4.700,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, das 09:00 às 12:00 de 13:00 às 18:00 hs.

Data da Homologação: 03 de junho de 2014.

Salvador, 09 de junho de 2014.

ANTONIO MARCIO PINTO SAMPAIO
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Pregão Presencial - SALTUR nº 022/2014 Processo nº 183/2014

Objeto: Constitui objeto desta licitação Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de painéis de LED com alta resolução para serem utilizadas em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR, tudo em conformidade ao edital e seus anexos.

LOTE	EMPRESA	VALOR/DIÁRIA R\$
01	LIGHT ILUMINAÇÃO EVENTOS LTDA	R\$ 900,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, das 09:00 às 12:00 de 13:00 às 18:00 hs.

Data da Homologação: 04 de junho de 2014.

Salvador, 09 de junho de 2014.

ANTONIO MARCIO PINTO SAMPAIO
Pregoeiro



RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Pregão Presencial - SALTUR nº 023/2014 Processo nº 184/2014

Objeto: Constitui objeto desta licitação Registro de Preço para eventual aquisição e instalação de bandeirolas para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR, tudo em conformidade ao edital e seus anexos.

LOTE	EMPRESA	VALOR/DIÁRIA R\$
01	ALDENTE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 85.000,00
02	ALDENTE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 15.000,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, das 09:00 às 12:00 de 13:00 às 18:00 hs.

Data da Homologação: 04 de junho de 2014.

Salvador, 09 de junho de 2014.

ANTONIO MARCIO PINTO SAMPAIO
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Pregão Presencial - SALTUR nº 025/2014 Processo nº 186/2014

Objeto: Constitui objeto desta licitação Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na confecção de camisas para serem utilizadas em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR, tudo em conformidade ao edital e seus anexos.

LOTE	EMPRESA	VALOR/DIÁRIA R\$
01	PLANA EXPRESS COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 54,30

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, das 09:00 às 12:00 de 13:00 às 18:00 hs.

Data da Homologação: 06 de junho de 2014.

Salvador, 09 de junho de 2014.

ANTONIO MARCIO PINTO SAMPAIO
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS nº 224/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO, que fica programada para o dia 09/07/2014 (início do recebimento de propostas) até às 09:00 horas do dia 10/07/2014, às 09:30h (abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 de junho de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 616/2014 - SEMPS

OBJETO: Renovação do contrato de assinatura anual/diária do Jornal A Tarde

EMPRESA: JT COM. DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. ME

CNPJ: 11.038.279/0001-19

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/007-10/2014

Contrato nº 007/2010

PR-GABP nº: 1900/2014

DOTAÇÃO: Atividade 08.122.015.2001

Elemento de Despesa 3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 000 - Tesouro

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 654,90 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I.

PARECER: 08/2014

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2014

Salvador, 09 de junho de 2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 028/2014 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2014 - PROCESSO 8498/2014 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, especializada em serviços de sinalização semafórica, para execução dos seguintes serviços: a) remoção de 131 (cento e trinta e um) equipamentos de sinalização semafórica antigos, existentes na Cidade do Salvador. b) instalação de 131 (cento e trinta e um) equipamentos novos nos locais relacionados no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. c) recuperação dos equipamentos removidos e reinstalação dos mesmos em 131 (cento e trinta) locais a serem indicados pela TRANSALVADOR. **Data e local da disputa:** dia 18 de julho de 2014 às 10:00 horas, no auditório da TRANSALVADOR, na Avenida Vale dos Barris, 501 - Barris, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Tesouraria da TRANSALVADOR, no endereço acima citado, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais), a partir de 13 de junho de 2014.

Salvador, 06 de junho de 2014.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 082/2014

PROCESSO: 254/2014

EMPRESA: COREMAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES MAIA

OBJETO: Compra de pigmentos para concreto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2217 ND.3.3.90.30, Fonte 000.

PARECER: 131/2014

VALOR TOTAL: R\$ 7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 09 de junho de 2014

DISPENSA Nº083/2014

PROCESSO: 424/2014

EMPRESA: CNE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: contratação de serviços de tecnologia de informática

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND.3.3.90.39, Fonte 000.

PARECER: 132/2014

VALOR TOTAL: R\$ 7.735,00 (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 09 de junho de 2014

Salvador, 09 de junho de 2014.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo



peçoal para a Sede das Prefeituras Bairro, por mais 03(três) meses.
Projeto Atividade: 04.122.005.2221 - Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Fonte: 000 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93,
Assinatura: 03 de junho de 2014.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 09 de junho de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014

Contrato nº 005/2014
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Propeg Comunicação S/A.
C.N.P.J.: 05.428.409/0001-27
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.484/92

Objeto: Descentralização do pagamento dos serviços de publicidade, conforme tabela abaixo.

ÓRGÃO	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	R\$
GABP	000	2509	3.3.90.39/92/93	R\$ 47.400.000,00
SMED	001	2153	3.3.90.39	R\$ 1.300.000,00
SMS	014	2083	3.3.90.39/92/93	R\$ 1.300.000,00
TOTAL R\$				R\$ 50.000.000,00

Assinatura: 20 de março de 2014.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 09 de junho de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014

Contrato nº 006/2014
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Ideia 3 Comunicação & Expansão de Negócios Ltda.
C.N.P.J.: 16.103.988/0001-54
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.484/92

Objeto: Descentralização do pagamento dos serviços de publicidade, conforme tabela abaixo.

ÓRGÃO	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	R\$
GABP	000	2509	3.3.90.39/92/93	R\$ 47.400.000,00
SMED	001	2153	3.3.90.39	R\$ 1.300.000,00
SMS	014	2083	3.3.90.39/92/93	R\$ 1.300.000,00
TOTAL R\$				R\$ 50.000.000,00

Assinatura: 20 de março de 2014.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 09 de junho de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014

Contrato nº 007/2014
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Tourinho Publicidade Ltda.
C.N.P.J.: 02.213.753/0001-00
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.484/92

Objeto: Descentralização do pagamento dos serviços de publicidade, conforme tabela abaixo.

ÓRGÃO	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	R\$
GABP	000	2509	3.3.90.39/92/93	R\$ 47.400.000,00
SMED	001	2153	3.3.90.39	R\$ 1.300.000,00
SMS	014	2083	3.3.90.39/92/93	R\$ 1.300.000,00
TOTAL R\$				R\$ 50.000.000,00

Assinatura: 20 de março de 2014.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 09 de junho de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

CASA CIVIL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014002258
Processo: 218/2014
NE: 20106
Contratada: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
Objeto: Material de Limpeza e Higiene
Dotação Orçamentária: 2001.3.3.90.30 Fonte 000
Valor: R\$ 104,40 (Cento e quatro reais e quarenta centavos)

Salvador, 06 de Junho de 2014.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014003002
Processo nº 3024/2013
Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor Total: R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais).
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 04.06.2014

AFM: 2014002994
Processo nº 2976/2012
Contratada: EDLENE PAIXÃO FIUZA
CNPJ: 09.613.383/0001-48
Objeto: Aquisição de material de elétrico
Valor Total: R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais).
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 04.06.2014

AFM: 2014002995
Processo nº 907/2013
Contratada: EDLENE PAIXÃO FIUZA
CNPJ: 09.613.383/0001-48
Objeto: Aquisição de material de elétrico
Valor Total: R\$ 928,76 (novecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 04.06.2014

AFM: 2014002996
Processo nº 1875/2013
Contratada: ELETRICA RADIANTE-MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
CNPJ: 15.984.883/0001-99
Objeto: Aquisição de material de elétrico
Valor Total: R\$ 392,50 (trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 04.06.2014

AFM: 2014002997
Processo nº 3604/2013
Contratada: GRAND COMERCE LTDA-ME
CNPJ: 12.443.367/0001-69
Objeto: Aquisição de material de elétrico
Valor Total: R\$ 1.017,10 (hum mil dezessete reais e dez centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 04.06.2014

Salvador, 09 de junho de 2014.

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014002998
Processo nº 3604/2013



Contratada: COMERCIAL VIEIRA & WINTER LTDA-ME
CNPJ: 10.327.028/0001-91
Objeto: Aquisição de material de elétrico
Valor Total: R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 04.06.2014

AFM: 2014002999
Processo nº 3604/2013
Contratada: C E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVICOS
CNPJ: 12.282.429/0001-06
Objeto: Aquisição de material de elétrico
Valor Total: R\$ 170,30 (cento e setenta reais e trinta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 04.06.2014

AFM: 2014003072
Processo nº 2584/2013
Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
Objeto: Aquisição de fragmentadora de papel
Valor Total: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-4.4.90.52 Fonte 000
Data: 05.06.2014

Salvador, 09 de junho de 2014.

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 63/2014
PROCESSO: 76/2014
OBJETO: Registro de preços de aplicação de Teste de Avaliação da Aptidão Psicológica (TAAP), objetivando a concessão de porte de Arma de Fogo (PAF), para a Guarda Municipal da Cidade de Salvador - Bahia.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 93/2014
CONTRATADO: CLÍNICA RENASCER CEIFFOPP LTDA
CNPJ: 30.206.312/0001-17
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.39	000 024

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REGINA HELENA MONNERAT CELES
CLÍNICA RENASCER CEIFFOPP LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	300002787 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PARA SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE SALVADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	UN	180,53

Salvador, 26 de maio de 2014.

KAILO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 69/2012
PROCESSO: 953/2012
OBJETO: Registro de Preços de toner.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 94/2014
CONTRATADO: ARTI SUPRI INFORMATICA COM.IND. SERV. IMP. EXP. EIRELLI - EPP
CNPJ: 03.354.613/0001-15
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
ASCOM	04.122.045.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
ASDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2086 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.045.2001	3.3.90.30	000 007 024
	14.422.026.1269		
	08.422.030.1273		
	14.243.030.1277		
	14.422.033.1288		
	14.422.033.1291		
	14.306.035.1293		
	14.334.017.1295		
	08.243.033.1318		
	14.422.033.1348		
	08.422.030.2272		
	08.243.030.2275		
	14.422.033.2278		
	14.422.033.2289		
SEMUR	14.122.045.2001	3.3.90.30	000
	14.422.044.1512		
	14.422.031.2007		
	14.422.031.2008		
	14.422.031.2009		
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001	3.3.90.30	000
	27.131.045.2537		
	27.812.027.1013		
	27.306.027.1014		
	27.244.027.1015		
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.30	002 007 014 023
	10.301.044.1108		
	10.302.028.1333		
	10.302.028.1334		
	10.301.023.1344		
	10.301.028.1504		
	10.302.028.2091		
	10.302.036.2092		
	10.302.023.2095		
	10.302.036.2098		
	10.126.028.2100		
	10.128.028.2101		
	10.122.028.2102		
	10.304.037.2106		
	10.301.024.2107		
	10.303.028.2109		
	10.301.031.2231		
	10.305.037.2319		
	10.304.037.2320		
	10.304.037.2321		
SPM	14.122.045.2001	3.3.90.30	000
	14.422.034.2211		
SUCOM	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
	15.126.001.1062		
	15.452.007.1063		
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 013 016 030
	15.451.019.1132		
	15.451.019.1133		
	15.512.019.2124		
	15.451.019.2128		
SUSPREV	06.122.045.2001	3.3.90.30	000
	06.182.021.1037		
	06.182.021.1039		
	06.182.021.2262		
	06.182.021.2264		
	06.182.006.2265		
TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.30	050
	26.453.020.1202		
	26.453.020.2198		
	26.453.020.2199		
	26.453.020.2200		
	26.453.020.2203		

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOIANN MACHADO DE OLIVEIRA
ARTI SUPRI INFORMATICA COM.IND. SERV. IMP. EXP. EIRELLI - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200007758 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 106R1149, DA IMPRESSORA XEROX PHASER 3500, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 12.000 PÁGINAS.	UN	198,75
2	200008668 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 106R01159, DA IMPRESSORA XEROX PHASER 3125 / 3124, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 3.000 PÁGINAS.	UN	96,90
3	200010402 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 106R01374, DA IMPRESSORA XEROX PHASER 3250, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 5.000 PÁGINAS.	UN	149,90

Salvador, 28 de maio de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 173/2014**

EMPRESA: ARTI SUPRI INFORMATICA COM.IND. SERV. IMP. EXP. EIRELLI - EPP

PROCESSO: 953/2012

CONTRATO: 94/2014

OBJETO: toner

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 28/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.015.1520		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514	3.3.90.30	000
	04.123.015.2515		
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 030
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1210		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2237		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
FMLF	13.392.022.2294	3.3.90.30	050
	13.392.022.2295		
	13.392.022.2296		
	15.122.015.2001		
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
	04.122.015.2506		
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015
SMED			
	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SMS			
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 28 de maio de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 314/2014**

CONTRATO nº 047/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 072/2013.

CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FGM	13.392.022.2290 13.122.015.2001	3.3.90.37	000 010	9.395,84

Salvador, 30 de maio de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 315/2014**

CONTRATO nº 054/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 086/2014 de 03/06/2014.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	138.089,52
	04.122.015.2508	3.3.90.39		
SEMOP	15.452.018.2248	3.3.90.39	000	163.444,00
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.37	050	78.209,28
PREVIS	2001	3.3.90.37	003	8.250,48
SUSPREV	16.122.015.2001	3.3.90.37	000	1.827,36
SALTUR	23.695.088.2301	3.3.90.39	009	1.300.064,40
FGM	13.392.022.2290	3.3.90.39	010	27.070,08

Salvador, 09 de junho de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2014**

PROCESSO Nº: 013/2014 - COGEL

CONTRATADO: LIDER GASES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS INDUST. LTDA - CNPJ Nº. 11.361.269/0002-09.

OBJETO: serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio.

VALOR GLOBAL: R\$ 767,60.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 2001; Elementos de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

ACEITE EM: 05/06/2014.

Salvador, 05 de junho de 2014.

CLÁUDIO MALTEZ
Diretor Técnico**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014002654

LICITAÇÃO: PE 108/2013 - SEMGE

PROCESSO Nº: 1488/2013 - SEMGE

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.821.117/0002-30

OBJETO: Aquisição de purificador de água gelada e natural.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.102,50 (um mil cento e dois reais cinqüenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.015.2001; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2014.

RICARDO VENCATO
Diretor Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014003066

Processo: 1889/2013

Contratada: NCK Comércio de Equipamentos Ltda

CNPJ nº 96.696.521/0001-02

Pregão Eletrônico: Nº 68/2013

Objeto: Material de limpeza.

Valor total: R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Empenho: 2014/40126

Data da assinatura: 09/06/2014.

Salvador, 09 de junho de 2014.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014003067

Processo: 3874/2013

Contratada: Entel Comércio e Representações Ltda

CNPJ nº. 13.745.542/0001-35

Pregão Eletrônico: N.º 50/2014

Objeto: Locação de equipamentos de Telecomunicação

Valor total: R\$ 3.105,50 (três mil cento e cinco reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.39 fonte de recurso: 000

Empenho: 2014/40127

Data da assinatura: 09/06/2014.

Salvador, 09 de junho de 2014.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO TERMO DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 058/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **FÉ CEGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME****OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DO OBJETO DO ADITIVO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 25 de Fevereiro de 2014, objetivando a prorrogação do prazo contratual, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante do edital **CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** -O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.**CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO** -Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Maio de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

FÉ CEGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Salvador, 09 de Junho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO TERMO DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 073/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME****OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DO OBJETO DO ADITIVO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 25 de Fevereiro de 2014, objetivando a prorrogação do prazo contratual, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante



do edital

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO -O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO -Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Maio de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Salvador, 09 de Junho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 091/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **BOCA DA MÚSICA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA-ME**

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DO OBJETO DO ADITIVO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 25 de Fevereiro de 2014, objetivando a prorrogação do prazo contratual, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante do edital

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO -O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO -Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Maio de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

BOCA DA MÚSICA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA-ME

Salvador, 09 de Junho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 100/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DO OBJETO DO ADITIVO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 26 de Fevereiro de 2014, objetivando a prorrogação do prazo contratual, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante do edital

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO -O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO -Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Maio de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Salvador, 09 de Junho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 107/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DO OBJETO DO ADITIVO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 25 de Fevereiro de 2014, objetivando a prorrogação do prazo contratual, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante do edital

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO -O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO -Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Maio de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Salvador, 09 de Junho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 126/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DO OBJETO DO ADITIVO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 25 de Fevereiro de 2014, objetivando a prorrogação do prazo contratual, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante do edital

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO -O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO -Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Maio de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Salvador, 09 de Junho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 132/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **M2CP EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DO OBJETO DO ADITIVO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 25 de Fevereiro de 2014, objetivando a prorrogação do prazo contratual, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante do edital

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO -O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO -Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Maio de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

M2CP EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

Salvador, 09 de Junho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO TERMO DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 134/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **ALEXANDRE MENEZES LEÃO - ME****OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DO OBJETO DO ADITIVO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 25 de Fevereiro de 2014, objetivando a prorrogação do prazo contratual, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante do edital**CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** -O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.**CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO** -Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.**DATA DE ASSINATURA:** 23 de Maio de 2014**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

ALEXANDRE MENEZES LEÃO - ME

Salvador, 09 de Junho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO TERMO DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 151/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DIDÁ****OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DO OBJETO DO ADITIVO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 25 de Fevereiro de 2014, objetivando a prorrogação do prazo contratual, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante do edital**CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** -O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.**CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO** -Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.**DATA DE ASSINATURA:** 23 de Maio de 2014**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DIDÁ

Salvador, 09 de Junho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO TERMO DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 154/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **BRILHO ESTRELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME****OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DO OBJETO DO ADITIVO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 26 de Fevereiro de 2014, objetivando a prorrogação do prazo contratual, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante do edital**CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** -O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.**CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO** -Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.**DATA DE ASSINATURA:** 23 de Maio de 2014**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Salvador, 09 de Junho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamento

PROCESSO: 10137/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0598/2014 - R\$ 5.400,00

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

CONTRATADA: SOLUMED DIST. DE MEDIC. E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 10139/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0600/2014 - R\$ 4.000,00

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 11182/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0603/2014 - R\$ 25.750,00

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

CONTRATADA: NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 75.014.167/0001-00

PROCESSO: 10658/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0593/2014 - R\$ 55.290,00

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

CONTRATADA: CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMP. E EXP. LTDA

CNPJ: 07.430.231/0001-84

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 09 de junho de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RETIFICAÇÃO**

Retificação da Autorização de Fornecimento de Material de nº 001964/2014, publicado no DOM em 13/05/2014, página 15.

Processo Nº 154/2014

Onde se Lê: "...Elemento de Despesa: 3.3.90.39..."

Leia-se: "...Elemento de Despesa: 3.3.90.30..."

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09 de Junho de 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material de Escritório.

PROCESSO: 3024/2013

AFM Nº: 3023/2014- R\$ 1.646,40 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2014

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 000.

Salvador, 09 de Junho de 2014.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório.
PROCESSO: 3024/2013
AFM N.º: 3068/2014- R\$ 17.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2014
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 000.

Salvador, 09 de Junho de 2014.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório.
PROCESSO: 2838/2013
AFM N.º: 3069/2014- R\$ 906,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2014
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 000.

Salvador, 09 de Junho de 2014.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório.
PROCESSO: 3602/2013
AFM N.º: 3070/2014- R\$ 26,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2014
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 000.

Salvador, 09 de Junho de 2014.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório.
PROCESSO: 3024/2013
AFM N.º: 3071/2014- R\$ 810,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2014
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 000.

Salvador, 09 de Junho de 2014.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 019/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 05.350.687/0001-09
PROCESSO: 32829/2014
OBJETO: Locação de 06 (seis) módulos, tipo stand, perfazendo o total de 160m², para servirem de base operacional às atividades da TRANSALVADOR, no período de realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

VALOR GLOBAL : R\$ 62.990,00 (sessenta e dois mil e novecentos e noventa reais).

PRAZO: 45 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.021.2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/1992.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de maio de 2014

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2014

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

BRIVALDO DA SILVA NUNES FILHO

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

RESUMO DO CONTRATO N.º 020/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: RGA3 ENTRETENIMENTO EPRODUÇÕESLTDA-ME

CNPJ: 13.840.651/0001-31

PROCESSO: 30086/2014

OBJETO: Locação e exibição diária de 30(trinta) blimp`s (balões),para servirem de sinalização às atividades da TRANSALVADOR, no período de realização dos jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2014,nos dias 13,16,20,25 de junho e 01 e 05 de julho.

VALOR GLOBAL : R\$ 32.449,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

PRAZO: 45 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.021.2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/1992.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de maio de 2014

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2014

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

RAPHAEL LOUZADO DE SOUZA

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2014002665

LICITAÇÃO: PE N.º 100/2013

TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2014000078

PROCESSO: N.º 3154/2013

CONTRATANTE: SINDEC

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: DIGITAPE INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 02.371.719/0001-64

OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados eletrônicos

VALOR TOTAL: R\$ 3.376,45 (Três mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030

Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: N.º 2014/85137

DATA: 23/05/2014

AFM: N.º 2014002863

LICITAÇÃO: PE N.º 032/2013

TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2013000055

PROCESSO: N.º 1808/2013

CONTRATANTE: SINDEC

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.573.098/0001-76

OBJETO: Aquisição de material de utilização Defesa Civil

VALOR TOTAL: R\$ 73.350,00 (setenta e três mil trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 339032

Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: N.º 2014/85140

DATA: 02/06/2014

AFM: N.º 2014002864

LICITAÇÃO: PP N.º 22/2013

TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2014000037

PROCESSO: N.º 5877/2013

CONTRATANTE: SINDEC



CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ: 11.413.900/001-87
OBJETO: Aquisição de material de utilização Defesa Civil
VALOR TOTAL: R\$ 26.079,84 (Vinte e seis mil e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.482.018.2069-Elemento de Despesa: 339032
Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2014/85141
DATA: 02/06/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2014002668
LICITAÇÃO: PE N.º 23/2014
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2014000077
PROCESSO: N.º 3024/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: Aquisição de material de escritório
VALOR TOTAL: R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2014/85129
DATA: 23/05/2014

AFM: N.º 2014002666
LICITAÇÃO: PE N.º 100/2013
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2014000079
PROCESSO: N.º 3154/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 08.228.010/0001-90
OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados eletrônicos
VALOR TOTAL: R\$ 1.083,62 (um mil e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2014/85131
DATA: 23/05/2014

AFM: N.º 2014002575
LICITAÇÃO: PP N.º 041/2013
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2014000070
PROCESSO: N.º 2014/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: REDE GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA
CNPJ: 08.258.825/0001-12
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente
VALOR TOTAL: R\$ 1.266,66 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 044952
Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2014/85132
DATA: 21/05/2014

AFM: N.º 2014002667
LICITAÇÃO: PE N.º 27/2014
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2013000075
PROCESSO: N.º 3842/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ: 11.413.900/001-87
OBJETO: Aquisição de material de escritório
VALOR TOTAL: R\$ 17,00 (dezesete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2014/85133
DATA: 23/05/2014

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 06/2014**

1.º (Primeiro) Termo Aditivo
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 15.270.565/0001-66
PROCESSO N.º: 412/2014
CONTRATO: N.º 01/2014
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações e a Lei Municipal 4.484/92.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução e recuperação de passeios em diversos logradouros da Cidade do Salvador-BA, sob o regime de empreitada por preços unitários, subdivididos em 02 (dois) lotes, de acordo o Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias e Anexos, correspondente ao Lote 01, Prefeitura Bairro: I, IV, V, VII e VIII, de acordo com sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, objeto da Concorrência n.º 001/2013.

ALTERAÇÃO:
Fica a Planilha de Serviços parte integrante do contrato n.º 001/2014 substituída, nos termos do art. 65, I, a da Lei 8.666/93, pelo "Quadro Comparativo de Preço Unitário do processo administrativo rio Recuperação e Construção de Passeios Programa Eu Curto o Meu Passeio - Ofício SUCOP n.º 093/2014, constante às fls. 09/13 do processo administrativo n.º 412/2014. Permanecem inalterados o prazo e o valor global do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014
PARECER: 127/2014

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães
Pela Contratada: Liga Engenharia Ltda EPP -
Fabrício Pontes Ribeiro Lima

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 07/2014

1.º (Primeiro) Termo Aditivo
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: QUALY ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.903.304/0001-82
PROCESSO N.º: 413/2014
CONTRATO: N.º 02/2014
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 65, Inciso 1.º.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução e recuperação de passeios em diversos logradouros da Cidade do Salvador-BA, sob o regime de empreitada por preços unitários, subdivididos em 02 (dois) lotes, de acordo o Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias e Anexos, correspondente ao Lote 02, Prefeitura Bairro: II, III, VI, IX e X, de acordo com sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, objeto da Concorrência n.º 001/2013.

ALTERAÇÃO:
Fica a Planilha de Serviços parte integrante do contrato n.º 001/2014 substituída, nos termos do art. 65, I, a da Lei 8.666/93, pelo "Quadro Comparativo de Preço Unitário do processo administrativo rio Recuperação e Construção de Passeios Programa Eu Curto o Meu Passeio - Ofício SUCOP n.º 093/2014, constante às fls. 10/14 do processo administrativo n.º 413/2014. Permanecem inalterados o prazo e o valor global do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014
PARECER: 127/2014

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães
Pela Contratada: Liga Engenharia Ltda EPP -
Fabrício Pontes Ribeiro Lima

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

Retificação do Resumo do Convênio n.º 005/2014 publicado em 28 de fevereiro de 2014.

ONDE SE LE: DO VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

LEIA-SE: DO VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Salvador, 09 de junho de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D inciso IV da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão encaminhados para inscrição em dívida ativa.

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-1811-2010	154219-2	JOÃO R FALCÃO DA SILVA
NFL-1810-2010	154219-2	JOÃO R FALCÃO DA SILVA
NFL-1809-2010	154219-2	JOÃO R FALCÃO DA SILVA
NFL-2732-2012	682447-1	WALTER JUDICE MUNIZ
NFL-2732-2012	682447-1	AUSTRALIA EMP. IMOB. LTDA
NFL-1640-2013	136405-7	ANTONIO DE PADUA CARNEIRO
NFL-1639-2013	136405-7	ANTONIO DE PADUA CARNEIRO
NFL-1652-2013	066262-3	ALDA NETO MALLICONE
NFL-1650-2013	070957-3	ESPOLIO DE RENATO T. FREIRE
NFL-0197-2013	681753-0	MARIA DE LOURDES M. VIEIRA
NFL-0197-2013	681753-0	AUSTRALIA EMP. IMOB. LTDA
NFL-1653-2013	002605-0	ANTONIO QUEIROZ
NFL-0345-2014	713676-5	DIDINO DE JESUS BARRETO
NFL-0345-2014	713676-5	TIAGO TELES BARRETO
NFL-0337-2014	400.133/001-04	LLST DIAGN. POR IMAGEM LTDA ME
NFL-0336-2014	400.133/001-04	LLST DIAGN. POR IMAGEM LTDA ME
NFL-0385-2014	294.048/001-11	ATITUDE CONS. E REP. DE VENDAS LTDA
NFL-0384-2014	294.048/001-11	ATITUDE CONS. E REP. DE VENDAS LTDA
NFL-0108-2014	262.589/001-38	EDUBAL COM. E REPRESENT. LTDA ME
NFL-0344-2014	056.783/001-37	TAKE PROD.E PUBLICIDADE LTDA EPP
NFL-0343-2014	056.783/001-37	TAKE PROD.E PUBLICIDADE LTDA EPP
NFL-0271-2014	248.312/001-67	BREAK CONS. E ASS. LTDA ME
NFL-0066-2014	104.152/001-45	ANDRADE AGARENO M.ESP.LTDA
NFL-0330-2014	607521-5	ALEXANDRA ISENSEE COSTA
NFL-0330-2014	607521-5	CENA ENGENHARIA LTDA
NFL-0312-2014	279.588/001-80	ASSOCIAÇÃO C. E CARNAV. BIC B. GUETO
AI-880147-2014	401.862/001-56	LAZER BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA
AI-880063-2014	377.373/001-96	JUSTINO & DOURADO LTDA ME
AI-880095-2014	307.416/001-56	DND DESENV. DE NEG. DIGITAIS LTDA EP
AI-880165-2014	243.595/001-54	TEXTTRANS BRASIL LTDA ME
AI-880170-2014	350.086/001-46	CAP SERVIÇOS LTDA ME
AI-880182-2014	409.435/001-61	TECNOSOL CONSTRUTORA LTDA ME

Salvador, 05 de Junho de 2014

RODOLPHO TELLES DE CARVALHO
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ.

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 297, Inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
69848/2013	ARNALDO EMIDIO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
62160/2013	ADELSON DE JESUS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
79714/2013	ADAILTON ARAGÃO DA SILVA	P. LANÇAMENTO
66355/2013	AGNALDO BISPO DE ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
71558/2013	ANDREA DE ALMEIDA SILVA OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
72137/2013	ANTONIO SILVINO DO NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
64863/2013	ALEXANDRE BISPO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
73524/2013	ALANE DE JESUS MUNIZ DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
69302/2013	AMANDO DE SOUZA PEREIRA	P. LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
69010/2013	AMERICO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	P. LANÇAMENTO
3193/2014	ARIEL LEITE BRANDÃO FERREIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
70378/2013	ANA SUELI BARBOSA SOARES	P. LANÇAMENTO
31716/2013	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
74958/2013	ADILSON RIBEIRO DA SILVA	P. LANÇAMENTO
80248/2013	AGNALDO BISPO DE SANTANA	P. LANÇAMENTO
83114/2013	ALDACIRA LIMA DA SILVA	ALTERAÇÃO LOGR.
71735/2013	AMARO DE JESUS SANTOS	P. LANÇAMENTO
72739/2013	ANGELITA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
69689/2013	ALENICE PESSOA MESQUITA	P. LANÇAMENTO
69202/2013	ALEXSANDRA A. DO NASCIMEN. COSTA	P. LANÇAMENTO
82796/2013	ANTONIO SOUZA MOTA	R. A. CONSTRUÇÃO
70383/2013	ARLINDA DE AQUINO	P. LANÇAMENTO
87440/2013	ANA CRISTINA REQUIÃO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
9187/2013	AUGUSTO ALVES MAIA FILHO	R. A. CONSTRUÇÃO
84896/2013	ALBERTO MENEZES LIMA	P. LANÇAMENTO
69200/2013	ALEXSANDRA A. DO NASCIMEN. COSTA	P. LANÇAMENTO
73970/2013	ANTONIETA ANDRADE DE MENDONÇA	P. LANÇAMENTO
68869/2013	ANGELA NAZARE DE SOUSA MONTEIRO	DESMEMBRAMENTO
72256/2013	ANGELA LEAL NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
71374/2013	ANA DE JESUS GOMES DE JESUS	P. LANÇAMENTO
64350/2013	AGNALDO MACHADO DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
30245/2013	MOACIR BARBOSA DE MELO	ALTERAÇÃO LOGR.
37044/2013	IRENIO COSTA DOS SANTOS	TRANSF. TRIBUTAÇ.

Salvador, 29 de Maio de 2014.

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Cadastro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

CONVITE

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das suas atribuições, convida os requerentes abaixo relacionados a comparecerem à sede da SUCOM, localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, número 3244, Ed. Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi no prazo de 20 dias úteis, para atendimento das diligências necessárias ao andamento do processo de seu interesse. As informações relativas ao convite estão disponíveis no site da SUCOM, www.sucom.ba.gov.br.

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/14730	JOSÉ DA SILVA LIMA
023/2014/21488	A C P BASTOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTI
023/2014/24532	A LINHARES E CIA LTDA
023/2014/28165	ABNER FERREIRA CASTELO BRANCO
023/2014/29781	ACADEMIA DE ESPORTES ALTO ASTRAL LTDA-ME
023/2014/30153	ACSA REBECA DO NASCIMENTO CUNHA
023/2013/77288	ADAMI DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
023/2014/20239	ADAMI DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
023/2014/29307	ADIVONILDES ROCHA DOS SANTOS
023/2014/28057	ADRIANA DE ANDRADE SOUSA 01962473570
023/2014/28567	ADRIANO DE JESUS SILVA
023/2014/20958	ADRIANO MICUCCI COHIM RIBEIRO
023/2014/26768	ADRIELE BATISTA SANTOS
023/2014/21645	AEDY COM.REFORMA CORRET.E FINANCI.DE VEÍCULOS E MÁQUNAS LTDA
023/2014/24425	ALAIDE LOPES DOS SANTOS RIBEIRO
023/2014/27730	ALDAIR OLIVEIRA DA SILVA
023/2014/24481	ALEXANDRA SANTOS MACHADO 861.837.375-34
023/2014/21303	ALMIR NUNES VIEIRA ME
023/2014/24515	ALTO GIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
023/2014/26919	AMARELO OITO COMERCIO DE ALIMENTOSLTDA
023/2014/29559	AMORA SILVA ANDRADE 03970724570



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/15954	ANDERCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
023/2014/28151	ANDERSON SANTOS
023/2014/27564	ANDRE LUIS BARRETO DE JESUS
023/2014/25400	ANDRÉIA CONCEIÇÃO BATISTA DA COSTA
023/2014/27878	ANGATU INCORPORAÇÕES LTDA
023/2014/29359	ANTONIO CARLOS SANTOS SANTANA
023/2014/27222	ANTONIO DE SANTANA MATOS ME
023/2014/26522	ANTONIO DOS SANTOS PIRES DE ALMEIDA
023/2014/27527	ARIVALDO BARBOSA FERREIRA
023/2014/27526	ARTESÃO GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA
023/2014/28191	ASTRA COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
023/2012/64589	ATAKAREJO.DIST.DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
023/2014/29779	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
023/2014/30508	AUTOSARD SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
023/2014/26890	AXEZEIRO ENTRETENIMENTO E PUBLI. NA INTERNET LTDA
023/2014/27990	BAHIA LIXEIRA LTDA
023/2014/27098	BAR E RESTAURANTE BAHIA CAFÉ LTDA
023/2014/27885	BECO DE ROSALIA BAR E PIZZARIA LTDA
023/2014/28658	BEDESCHI & BEDESCHI LTDA ME
023/2014/27740	BELLA ROSA COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA
023/2014/28308	BEZALEEL CRUZ DOS SANTOS 01608471500
023/2014/19947	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2014/26430	BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA
023/2014/29057	BRUNA DE SOUZA SANTANA 78163420553
023/2014/27667	BVM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
023/2014/28403	C S BERTA LA MADRE RESTOBAR LTDA - ME
023/2014/28533	C SANTOS TEIXEIRA - ME
023/2014/26317	CAMBUI & PEREIRA LTDA
023/2014/27945	CAMILA DERAMI ARAUJO SANTOS DA SILVA
023/2014/27974	CAPITAL INTANGIVEL LTDA - ME
023/2014/26225	CARLA DANIELA MIRANDA NOGUEIRA
023/2014/26202	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
023/2014/28716	CAROLINA SARTORI DE CAMPOS CURY
023/2014/18623	CAZY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
023/2014/25587	CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A
023/2014/24453	CELSO CARDOSO DOS SANTOS
023/2014/19126	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
023/2014/28216	CENTRAL DO CARNAVAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
023/2014/30242	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR
023/2014/24435	CENTRO ESPIRITA IRMÃ MARILIA
023/2014/28075	CERIMONIAL MANA DOURADO LTDA-ME
023/2014/27042	CESAR RAYMUNDO DO LAGO
023/2014/26170	CHARLES ALVES DE SOUSA
023/2014/16994	CHURRASCARIA E PIZZARIA FORNO E BRASA LTDA
023/2014/29687	CICELITA VOSCONCELOS LEMOS
023/2014/28219	CINTIA SENA DA PAIXAO 67199500530
023/2014/28050	CLAUDEMIRO IVO DE ARAUJO NETO 007.036.375-76
023/2014/28460	CLAUDETE RANGEL DE OLIVEIRA 01666099511
023/2014/29542	CLAUDIA MAGALHAES DE ALMEIDA - ME
023/2014/28232	CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA
023/2014/27683	CLAUDIO MICHEL SOBRAL CAVALCANTE
023/2014/27979	CLAUDIO PAES DE QUEIROZ
023/2014/27828	CLAUDIONICE SACRAMENTO CARDOSO ME
023/2013/67829	CLUBE BAHIANO DE TÊNIS
023/2014/28226	CLÉBER JOSE SOUZA DOS SANTOS
023/2014/24202	COLÉGIO EDUCAR DE ITAPUÃ S/C. LTDA.
023/2014/27818	COMERCIAL SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
023/2014/28299	COMPRESSOLUÇÕES LTDA
023/2014/21514	CONDER - COMPANHIA DESENV. URB.DO ESTADO DA BAHIA
023/2014/27084	CONDOMINIO EDIFICIO ALESSANDRA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/29724	CONDOMINIO EDIFICIO LE JARDIN
023/2014/28554	CONDOMINIO EDIFICIO PEDRA DOS BARRIS
023/2014/29772	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL PALMA DE MALLORCA
023/2014/29934	CONDOMINIO EDIFICIO VELAS DO MAR
023/2014/23991	CONDOMINIO SOL NASCENTE APART SERVICE
023/2014/29571	CONDOMÍNIO EDIFICIO IPE
023/2014/18754	CONSIL EMPREENDIMIENTOS LTDA
023/2014/15524	CONSORCIO MOBILIDADE BAHIA
023/2014/18118	CONTRATEC HIDROLOGIA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
023/2014/21651	COR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
023/2014/27542	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
023/2014/19900	CRBS S/A - CDD SALVADOR
023/2014/20459	CRBS S/A - CDD SALVADOR
023/2014/27949	CRISPINA FERREIRA DE JESUS 836.486.155-72
023/2014/3933	CSH HOTEIS TURISMO LTDA EPP
023/2014/27863	CUORE VITA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
023/2014/28733	DANIEL SANTIAGO DA SILVA
023/2014/24554	DANIELLE HESPANHOL RIBEIRO
023/2014/28488	DEBORA ALMEIDA DE FREITAS SACRAMENTO 00982981783
023/2014/28027	DENILTON DE AZEVEDO RABELLO ALIMENTOS
023/2014/29084	DESIGNER'S ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA ME
023/2014/29777	DEUSIMAR BOMFIM DA SILVA - ME
023/2014/28296	DEZESETE DEZ DEZ CONFECÇÕES E ACESSORIOS EIRELI ME
023/2014/28313	DICEL DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA ME
023/2014/26910	DIEGO NASCIMENTO GUEDES-ME
023/2014/28729	DIOGENES OLIVEIRA SOARES
023/2014/25805	DISTRIBUIDORA DE VIDROS SALVADOR LTDA
023/2014/26195	DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EBENEZER LTDA
023/2014/28135	DIVINO PIMENTA DA CUNHA
023/2014/24083	ECOLOGIC LAVAGEM ECOLOGICA AUTOMOTIVA LTDA
023/2014/28174	EDEMILTON DE SOUZA SANTOS
023/2014/28254	EDESIA XAVIER DE OLIVEIRA
023/2014/23663	EDIVALDO LEAL DE SANTANA
023/2014/27483	EDVALDO CALDEIRA 25174711500
023/2014/27414	EDVALDO CRUZ DE OLIVEIRA FILHO
023/2014/27971	EHIBO ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIO E TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA ME
023/2014/27975	ELCYD CONSTRUCOES LTDA - ME
023/2014/28060	ELISANGELA DOS SANTOS ROSARIO ME
023/2014/27108	ELISANGELA GOMES 80571549500
023/2014/29572	ELONEI REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
023/2014/25120	ELVIS PRESLEI SERRA SANTIAGO
023/2014/30059	ELZA DURAN LOURENCO
023/2014/28649	ENALDO FRADIQUE SANTOS 14770989504
023/2014/25864	EREMITA DO NASCIMENTO CUNHA
023/2014/30085	ESPAÇO REALLE FESTAS E EVENTOS LTDA
023/2014/19814	ESPETINHO UNIVERSITARIO LTDA - ME
023/2014/26782	EVERALDO OLIVEIRA SOUZA FILHO
023/2014/21653	EXECUTAR COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA ME
023/2014/29368	FABIA DE JESUS MATOS 78559774572
023/2014/14792	FABRICIO LACERDA BARRETO
023/2014/29443	FELIPE FERNANDES DE CARVALHO
023/2014/27291	FELIZARDO E SANTANA LTDA
023/2014/27163	FERRAZ CAMPOS & CEZIMBRA S/C LTDA
023/2014/22279	FIO LINE INDUSTRIA COMÉRCIO DE CALÇADO E CONFECÇÕES LTDA ME
023/2014/29346	FONDAZIONE CENTRO SAN RAFFAELE DEL MONTE TABOR
023/2014/29337	FONDAZIONE CENTRO SAN RAFFAELE DEL MONTE TABOR
023/2014/17624	FRANCISCO JOSE DE MORAES FILHO
023/2014/27954	G. NUNES SOUSA BOMBONIERE - ME
023/2014/28229	GABRIEL FERNADES DEL ISOLA



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/19278	GEISA DOS SANTOS SILVA
023/2014/29694	GERALDO SANTANA DA SILVA
023/2014/29999	GEÓRGIA FIGUEREDO
023/2014/27366	GIANLUCA MAGLI
023/2014/23466	GILBERTO MARTINS FERREIRA
023/2014/27109	GILDA MAGALHY LEMOS ANDRADE SUZART
023/2014/27137	GILDECY SOUZA DOS SANTOS
023/2014/18555	GILVAN DE SOUZA XAVIER
023/2014/20555	GLEIDE FERREIRA DE JESUS
023/2014/30011	GRUPO PRÓ RENAIIS
023/2014/29181	GUSTAVO ROCHA DOS SANTOS BRASIL
023/2014/28158	GUSTAVO ZAGATTI MARCONDES SANTOS
023/2014/27905	HERMINIUS FRANCA DE OLIVEIRA 79110657568
023/2014/28537	HIDRO- BOMBAS COMERCIAL E TECNICA LTDA
023/2014/27679	HORA DE CONSTRUIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
023/2014/29814	HOSPITAL EVANGÉLICO DA BAHIA
023/2014/30000	HOSTEL PEDACINHO DA BAHIA LTDA - ME
023/2014/13886	IGREJA BATISTA MANANCIAL DA VIDA
023/2014/22389	IGREJA BATISTA MISSIONARIA DE ÁGUAS CLARAS
023/2014/27654	IGREJA MISSIONÁRIA BETESDA
023/2014/24704	IGREJA PRESBITERIANA MARANATA
023/2014/28372	IGUAPE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
023/2014/30118	INSTITUTO GEOGRAFICO E HISTORICO DA BAHIA
023/2014/27337	IVALDO BASTO DE JESUS 23265507572
023/2014/26235	IVANETE OLIVEIRA GOIES
023/2014/22918	IVO JOSE VIEIRA 11743415486
023/2014/24957	J PEREIRA DE SANTANA
023/2014/30479	J. C. SERVICO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP
023/2014/28419	JAMILE ANATÓLIO GOMES
023/2014/28340	JAQUELINE DOS SANTOS ARCHANJO
023/2014/28287	JAVAN RIBEIRO DA SILVA
023/2014/27675	JENIVALDO DE ALMEIDA
023/2014/27580	JILSON BARBOSA SILVA
023/2014/19929	JKS VIME INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO LTDA ME
023/2014/28945	JNL COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA E PECAS LTDA - EPP
023/2014/28963	JOAO BRASIL DA SILVA 86019097528
023/2014/22987	JOILTON MAGNO DE OLIVEIRA 329.269.955-04
023/2014/25072	JONE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
023/2014/27312	JORGE JESUS DE FREITAS 49696114591
023/2014/28047	JORGE LUIS GUIMARAES DA SILVEIRA
023/2014/27417	JORGE LUIZ PITON NASCIMENTO
023/2014/22274	JOSE ANTONIO BORBA BAQUEIRO
023/2014/30005	JOSE ARI SOUSA JUNIOR
023/2014/27957	JOSE CARLOS CARNEIRO LIMA S/C LTDA
023/2014/27250	JOSE CARLOS DOS REIS
023/2014/25427	JOSE CARLOS PEREIRA FRANÇA
023/2014/28514	JOSE DOMINGOS BANDEIRA SÁ BARRETO
023/2014/25758	JOSE FERNANDO DA COSTA FURTADO
023/2014/25783	JOSE GLEDSON SOUZA LIMA
023/2014/27194	JOSE MAURICIO DE ARAUJO SILVA
023/2014/21751	JOSE NILSON BRITO DA CONCEIÇÃO
023/2014/29053	JOSEFA SELMA DOS SANTOS - ME
023/2014/27153	JOSIANE DE MATOS BORGES
023/2014/28512	JOSIAS CORDEIRO DA SILVA
023/2014/25774	JOSÉ RAIMUNDO MASCARENHAS DA SILVA - ME
023/2014/28493	JOZILEIA REIS DE JESUS - ME
023/2014/23593	JOÃO GALVÃO SAMPAIO - ME
023/2014/23695	JUAREZ SOUZA XAVIER
023/2014/25848	KAWO KABIESILE COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA
023/2014/27381	LARBOS ALIMENTOS LTDA. - ME

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/29147	LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
023/2014/28428	LEANDRA OLIVEIRA DA SILVA 00247781509
023/2014/25580	LEANDRO DE JESUS ENCARNACAO
023/2014/28868	LEONARDO TENORIO LUSTOSA CAVALCANTE 033.243.905-40
023/2014/28870	LER SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
023/2014/27263	LES- 7 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS , PRESENTES ,VARIEDADES E SERVIÇOS DE BAR
023/2014/27866	LIBERACY FARIAS DE SOUZA ME
023/2014/28576	LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL
023/2014/27919	LIGIA MARIA DE CASTRO NOBRE - ME
023/2014/24034	LILIAN FERNANDA BATISTA DE SOUZA
023/2014/27710	LIMA SOBRINHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/28465	LIRA NET COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME
023/2014/27762	LIVIA CAROLINA BENETON
023/2014/23375	LIZ CONSTRUÇÕES EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/7330	LOJAS AMERICANAS S/A
023/2014/26113	LOURIVAL ALFREDO DE SANTANA 09931937572
023/2014/28190	LSW CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA ME
023/2014/28385	LUCIANO CARDOSO DOS SANTOS DE SIMÕES FILHO
023/2014/28160	LUCIANO MELO ANTHAS
023/2014/30025	LUCIENE SILVA CAMPOS DE OLIVEIRA
023/2014/22087	LUIS AUGUSTO SANDE RAMOS
023/2014/12701	LUIZ CARLOS SANTANA DE SOUZA
023/2014/27715	M.G.H.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
023/2013/79263	MADALENA GONÇALVES DE AZEVEDO SANTOS
023/2014/28942	MAGNUM COMERCIO DE ARMAS E ACESSORIOS LTDA
023/2014/29384	MANA MODA STILLO & INFORMATICA LTDA - ME
023/2014/28454	MANOEL DA HORA BRAZIL DO COUTO
023/2014/27760	MANOEL MUNIZ COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA
023/2014/29004	MANUEL FRANCISCO BARREIRA DURAN FILHO
023/2014/28169	MARCEL EMANUEL DA SILVA ADAES
023/2014/29096	MARCELO DOURADO COSTA
023/2014/27356	MARCELO RICARDO CHALEGRE VIEIRA
023/2014/28277	MARCELO SANTOS DE JESUS
023/2014/27343	MARCIA SILVA DE QUEIROZ
023/2014/28964	MARCONI ALMEIDA ARAUJO
023/2014/28538	MARCOS ANDRE OLIVEIRA DOS PRAZERES
023/2014/20438	MARCOS VICENTE RIBEIRO SOARES
023/2014/26884	MARCUS BARBOSA E ASSOCIADOS DESIGN LTDA
023/2014/28605	MARIA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS 748.528.685-49
023/2014/21627	MARIA APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA
023/2014/27637	MARIA DALVA MOURA COSTA
023/2014/28404	MARIA DE LOURDES A. DE ASSIS CARVALHO
023/2014/27420	MARIA DILMA SILVA MARTINS
023/2014/24427	MARIA DO CARMO SALES SILVA - ME
023/2014/27430	MARIA DOS ANJOS GONÇALVES SANTOS 788.902.845-87
023/2014/27763	MARIA RITA DE MELO DOS SANTOS 41998693520
023/2014/27951	MARINALDO SOARES BRITO JUNIOR
023/2014/28002	MARLENE DA CRUZ SILVA ORNELAS 87188163553
023/2014/26435	MASSIMO SCOGNAMIGLIO
023/2014/27959	MAURICIO SERRA MAIA
023/2014/24772	MAURINO DOS SANTOS FERREIRA 315.591.405-00
023/2014/27775	MAXMIL CORRETORA E ADM. DE SEGUROS LTDA
023/2014/22032	MEIRE LUCIA GONZAGA ALMEIDA 02317425503
023/2014/29052	MELHOR GÁS
023/2014/18964	MELODI TAMARA FARBIARZ
023/2014/27231	MICHELE OLIVEIRA JESUS SILVA ME
023/2014/27870	MIKE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
023/2014/28672	MILENA CASTRO ARAUJO 021.952.905-10
023/2014/22578	MINIDATA PARTICIPAÇÕES S/A



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/23111	MONICA ISABELA VELLOSO LOPO 40591239515
023/2014/29882	MPX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA e EPP
023/2014/28401	MQA BARES LTDA
023/2013/76920	MSP IMÓVEIS LTDA
023/2014/28754	MULTITECNO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME
023/2014/27117	N & D COMUNICAÇÕES LTDA
023/2014/27556	NADJA NARA BRIGE ROCHA
023/2014/28962	NARA ALBAN BRASIL ME
023/2014/28597	NATALIA DE ALMEIDA SANTOS 05220608541
023/2014/27206	NEILTON SILVA NOGUEIRA
023/2014/27220	NH COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
023/2014/20245	NOVA BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2014/26453	NOVA ERA ESTACIONAMENTOS
023/2014/23755	NUBIA HELENA CALDAS DE OLIVEIRA
023/2014/26775	OBERDAN DA SILVA CHAVES
023/2014/27859	OBJETIVA ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS E SERVIÇOS LTDA - ME
023/2014/11214	ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO
023/2014/28907	ODAIR DE JESUS TAVARES 00485516519
023/2014/29489	OMEGALOGISTIC TRANSPORT LTDA
023/2014/23409	ONIX PET LTDA
023/2014/17393	OPÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
023/2014/27552	ORNA SISTEMAS CONSTRUTIVOS, IMPORT E EXPORT EIRELI
023/2014/29803	OSEAS REIS DOS SANTOS
023/2014/26823	P. F. MOREIRA DOS SANTOS
023/2014/24067	PABLO DE JESUS MIRANDA
023/2014/27326	PARE CAR SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTOS LTDA ME
023/2014/28808	PATRICIA DIAS OLIVEIRA MUNOZ
023/2014/21131	PATRICIA RAMOS DOS SANTOS
023/2014/27217	PAULO CESAR HAMBURGO DA SILVA
023/2014/27011	PAULO LEBRAM VON SOHSTEN
023/2014/28152	PEDRAS GRAN MÁRMORES E GRANITOS EIRELI
023/2014/5586	PEDRO AMÉRICO VALADARES [SPEED LANCHES]
023/2014/29403	PEREIRA BORGES FABRICA DE CONFECCOES LTDA
023/2014/28927	PERIVALDO DOS SANTOS MAIA - EPP
023/2014/28598	PICOLES E SORVETES SABOR BRASILEIRO LTDA - ME
023/2014/29464	PLANETA AVENTURA BUFFET INFANTIL LTDA - ME
023/2014/28137	PONTO NOVO FRUTICULTURA LTDA
023/2014/26669	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
023/2014/29890	POSTO DE SERVICOS RIBEIRO LTDA
023/2014/9147	POSTOS MATARIFE ABASTECIMENTOS E SERVICOS LTDA.
023/2014/28121	PP COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO LTDA
023/2014/23560	PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
023/2014/21828	PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIA
023/2014/29025	PRONOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
023/2014/18803	PROPAG BRASIL SSA CONTABILIDADE LTDA
023/2014/24788	QUALITAS PATRIMONIAL LTDA.
023/2014/28619	R & P BAHIA FITNESS LTDA - ME
023/2014/29200	RA CATERING LTDA
023/2014/24054	RAIMUNDA MARIA DE CASTRO VITA 05633290500
023/2014/26460	RAIMUNDO CAVALCANTE SILVA 54681391549
023/2014/27119	RAIMUNDO CESAR SILVEIRA BARRETO
023/2014/28686	RAMIRO CAMPELO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA
023/2014/28849	REASI SERVIÇOS E TRANSPORTE LITORAL NORTE LTDA
023/2014/28939	RENATA MONICA FELIX DE SOUZA
023/2014/23431	RENATA PEREIRA FREITAS - ME
023/2014/26761	RESTAURANTE D AVENIDA LTDA-ME
023/2014/29593	RICARDO GAZAR DA ROCHA
023/2014/28259	RILZA CORDEIRO BRITO
023/2014/23192	RJS LANCHES E REFEICOES LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/27355	RJX COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
023/2014/28455	ROBERTO CONCEICAO PACHECO - ME
023/2014/28459	ROBERTO CONCEICAO PACHECO - ME
023/2014/29205	RODNEA CAL LUCCHESI - ME
023/2014/27330	RODRIGO ASSIS SILVA BEZERRA
023/2014/26284	RONALDE FIGUEIREDO DOS SANTOS
023/2014/30219	ROQUE BARBOSA DOS SANTOS PORCINO
023/2014/27809	ROSA VILA VERDE BRITO DE JESUS - ME
023/2014/28421	ROSANA PARADA LEAL
023/2014/21790	ROSANA SANTOS LISBOA
023/2014/30471	ROSEANE CERQUEIRA DE MELO 02010561511
023/2013/20625	RPH 2 PATAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2014/29014	SA NACIONAL DE VEICULOS LTDA
023/2014/17288	SALVADORLUB FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - ME
023/2014/30332	SANTIAGO MODAS
023/2014/27235	SAREV-SAMPAIO VERAS REP. COMERCIAIS LTDA
023/2014/30377	SCHEILA BULHOES DE SOUZA
023/2011/62015	SECRETARIA DE DESENV URBANO DO EST DA BA-SEDUR
023/2014/24724	SEPAC SERVICO DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS LTDA.
023/2014/29738	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIA
023/2014/28737	SETCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
023/2013/37113	SEVERINO MARCOS DOS SANTOS
023/2014/27843	SIDNAIDE SANTOS REIS
023/2014/30432	SILVA NEVES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - EPP
023/2014/27426	SIMONE DOS SANTOS E SILVA
023/2014/23996	SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA 13 DE JUNHO
023/2014/27455	SOLANGE GONÇALVES DE MIRANDA
023/2014/27313	SOLNGE CARVALHO DE SANTANA
023/2014/27438	SOUZA SAMPAIO DEC. E SERVIÇOS LTDA ME
023/2014/26969	SPE- QUINTA DA BARONEZA EMPREEND.IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2014/27435	STAR DRIKS BAR E RESTAURANTE LTDA
023/2014/28109	STIEP EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO E TURÍSTICO LTDA
023/2014/27928	SUZANA REGINA NOGUEIRA AZEVEDO SANTOS
023/2014/27997	SVB COSTA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
023/2014/29435	T. TIBONI ACOUGUE E CHURRASCARIA LTDA - ME
023/2014/27300	TAIS PELLEGRINI UNGAR RIVERA - ME
023/2014/28511	TANIA DOS SANTOS
023/2014/27769	TATIANA DA LUZ DOS SANTOS 788.663.835-20
023/2014/26383	THIAGO SANTANA DOS SANTOS
023/2014/28215	TIAGO BARBOSA NUNES 016.668.295-01
023/2014/23728	TOTAL VISTORIA LTDA EPP
023/2014/30334	TRANSLOGITICS CONSULTORIA,TRANSPORTE E LOGISTICA L
023/2014/30366	TROPICAL COMERCIO DE GÁS LTDA ME
023/2014/28361	TUPER COMERCIAL S.A
023/2014/25220	UBALDO AUTO PEÇAS LTDA - ME
023/2014/28903	UBIRACI MIGUEL FERREIRA BATISTA 12034754549
023/2014/28288	URANUS 2 COMUNICAÇÕES LTDA
023/2014/28292	URANUS 2 COMUNICAÇÕES LTDA
023/2014/29699	URANUS 2 COMUNICAÇÕES LTDA
023/2014/24418	UTC UNIDADE DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
023/2014/27746	VAGNER DOS ANJOS SANTANA
023/2014/28989	VALDEZIA MATILDES DOS SANTOS DE SOUZA 01522067523
023/2014/28933	VALOR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
023/2014/28463	VANILDA DO ESPIRITO SANTO BARBOZA
023/2014/27282	VERONICA BORGES MELO
023/2014/13735	VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A
023/2014/29945	VILLA BAHIA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
023/2014/26906	VILLA CANCUM SALVADOR BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
023/2014/29526	VITORIA CELULAR LTDA.
023/2014/26589	VIVA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/27561	VIVIANE SOUZA MOREIRA
023/2014/24528	VS SILVA TRANSPORTE DE CARGAS - ME
023/2014/28957	WALDEMAR MARQUES DA SILVA
023/2014/16572	WALQUIRIO CLAUDIO DE BARROS MACEDO 27485609572
023/2014/24542	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/29481	WU JINKANG
023/2014/29508	ZOOAUDE COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 09 de Junho de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

DIVERSOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RETI RATIFICAÇÃO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, O FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A HORTO PITUAÇU EMPREENDIMENTOS LTDA.

Terceiro Termo Aditivo de Reti-Ratificação aos Termos de Acordo e Compromisso celebrados em 11 de setembro de 2012 (dois mil e doze), 29 de novembro de 2010 (dois mil e dez) e 20 de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove), entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e a Horta Pituaçu Empreendimentos Ltda. Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze) compareceram, de um lado, a SUCOM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.794.298/0001-08, neste ato representada perante o Ilmo. Sr. Dr. Silvío de Sousa Pinheiro, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira da OAB-BA nº 17.046 e CPF nº 671.730.715-34, RG nº 06.351.460-53, expedida pela SSP-BA., residente e domiciliado nesta Capital, Superintendente da SUCOM – Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, Autarquia Municipal, no uso da sua competência conferida pela Lei nº. 3.994/89 e reorganizada pelas Leis n.ºs 4103, de 29 de junho de 1990, 4305 de 15 de março de 1991, 5045 de 17 de agosto de 1995, 5245 de 06 de fevereiro de 1997, 5351 de 22 de janeiro de 1998 e a 6085 de 29 de janeiro de 2002, 7.610 de 29 de dezembro de 2008 e 7.783 de 28 de dezembro de 2009 e pelo seu Regimento Interno aprovado mediante os Decretos n.ºs 13.550 de 24 de abril de 2002, 19.404/2009 de 18 de março de 2009 e 20.807 de 19 de maio de 2010, representando a PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, aqui denominada PMS/SUCOM e do outro lado o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR da Caixa Econômica Federal empresa sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.190.167/0001-50, neste ato representada por seu representante legal Sr. Luiz Antônio de Souza, brasileiro, casado, economista, RG nº 1516616-34, expedido pela SSP/BA e CPF nº 097.673.395-15, residente e domiciliado nesta Capital e a Horta Pituaçu Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF 09.055.095/0001-15, neste ato representada por seu administrador Artur Costa Santos, brasileiro, empresário, casado RG nº 04104449-52 expedida pela SSP/BA e CPF nº 489.610.605-97, residente e domiciliado nesta Capital para celebrarem, como efetivamente celebram, o presente Termo de Reti-Ratificação aos Termos de Acordo e Compromisso, relativos a Modificação de Projeto de empreendimento de Urbanização Integrada Multiresidencial do subgrupo de uso E-5.2, da Lei 3.377/84, de empreendimento de Interesse Social do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", implantado em gleba localizada na Rodovia BA 526, km 3,5, Bairro São Cristóvão, registrada no Cartório do Segundo Ofício de Registro de Imóveis nas Matrículas nº 75.485 e 113.346, tudo conforme constam dos processos administrativos SUCOM n.º 72.895/2013, 42.235/2011, 65.082/2010 e 51.545/2008, cujas plantas, documentos e memorial descritivo são parte integrantes e indissociáveis deste Termo, mediante cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira** – Distribuição de áreas: a. área total da gleba 236.399,22 m² (duzentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e nove metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados); b. Área Comercializável: 32.520,35 m² (trinta e dois mil quinhentos e vinte metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados); b.1- Área Comercializável ocupada por blocos residenciais-23.371,20 m² (vinte e três mil trezentos e setenta e um metros quadrados e vinte decímetros quadrados); b.2- Áreas Comerciais :9.149,15 m² (nove mil cento e quarenta e nove metros quadrados e quinze decímetros quadrados), distribuídos em quatro áreas distintas, assim discriminadas: b. 2.1- área comercial 01: 1.135,64 m² (um mil e cento e trinta e cinco metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados); b.2.2 - área comercial 02 com 1.679,07 m² (mil seiscentos e setenta e nove metros quadrados e sete decímetros quadrados); b.2.3- área comercial 03- 2.165,04 m² (dois mil cento e sessenta e cinco metros quadrados e quatro decímetros quadrados); b.2.4- área comercial 04- 4.169,40 m² (quatro mil cento e sessenta e nove metros quadrados e quarenta decímetros quadrados); c. Áreas Reservadas ao Proprietário - 21.222,41 m² (vinte e mil duzentos e vinte e dois metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados); c.1-Área reservada ao proprietário 01- 13.138,52 m² (treze mil cento e trinta e oito metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados) sendo parte dessa área com metragem de 3.698,44 m² (três mil seiscentos e noventa e oito metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados), conforme indicação em peças gráficas, não edificável, destinada ao alargamento da Rodovia BA -526 ; c.2-Área reservada ao proprietário 02- 1.239,06 m² (um mil duzentos e trinta e nove metros quadrados e seis decímetros quadrados) sendo parte dessa área com metragem de 592,47 m² (quinhentos e noventa e dois metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados), conforme indicação em peças , não edificável, destinada ao alargamento da Rodovia BA -526; c.3- Área reservada ao proprietário 03- 6.844,83 m² (seis mil oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados) sendo parte dessa área com metragem de 3.555,37 m² (três mil quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados), conforme indicação em peças gráficas, não edificável, destinada ao alargamento

da Rodovia BA -526 ; d.- Áreas Condominiais – 88.745,65m²(oitenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados);d.1- Área de Recreação e Lazer Coberta- 900,00 m² (novecentos metros quadrados);d.2 Área de Recreação e Lazer Descoberta- 8.479,33 m² – (oito mil quatrocentos e setenta e nove metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados);d.3-Estacionamento- 24.168,28m² (vinte e quatro mil cento e sessenta e oito metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados);d.4-Área livre entre blocos – 55.198,04 m² (cinquenta e cinco mil cento e noventa e oito metros quadrados e quatro decímetros quadrados); e. Áreas Públicas – 93.910,81 m² (noventa e três mil novecentos e dez metros quadrados e oitenta decímetros quadrados) com a seguinte composição:e.1 -Áreas Verdes e Lazer – 35.459,93 m² (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados); e.2 -Área Escolar - 23.795,66 m²(vinte e três mil setecentos e noventa e cinco metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados); e.2.1- Área Escolar 01- 2.928,81 m² (dois mil novecentos e vinte e oito metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados); e.2.2-Área Escolar 02- 20.866,85 m² (vinte mil oitocentos e sessenta e seis metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados); e.3. Sistema Viário – 34.167,56 m² (trinta e quatro mil cento e sessenta e sete metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados); e.3.1 – Faixa ocupada pela BA 526 –22.103,86 m² (vinte e dois mil cento e três metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados); e.3.2- Eixo 01 - 6.810,39 m²(seis mil oitocentos e dez metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados); e.3.3 Eixo 02- 856,78 m² (oitocentos e cinquenta e seis metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados) ; e.3.4- Eixo 3 – via de acesso:2.958,94 m² (dois mil novecentos e cinquenta e oito metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados), e.3.5 - Eixo 4- Estrada do Raposo (via existente)- 880,78 m²(oitocentos e oitenta e oito metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados); e.3.6 -Eixo 5- Alargamento da Estrada do Raposo- 556,81 m² (quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados);e.4- Estação Elevatória -487,66 m² (quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados) **Cláusula Segunda-** As áreas de terreno localizadas ao longo da Rodovia BA-, reservadas para sua ampliação, com 592,47 m² (quinhentos e noventa e dois metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados), 3.698,44 m² (três mil seiscentos e noventa e oito metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados), 3.555,37 m² (três mil quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados) e 344,46 m² (trezentos e quarenta e quatro metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados), conforme indicação em peças gráficas, incluídas nas áreas do proprietário ARP 02, ARP 01 e ARP 03 e Lote Comercial 03, respectivamente, são áreas não edificáveis ; destinadas ao alargamento da Rodovia BA-526 ; **Cláusula Terceira** – Nas áreas Comerciais deverão ser implantados comércio e serviços de apoio a Urbanização Integrada implantada e, com Habite-se , nos termos da Lei 3377/84 e 3853/88; **Cláusula Quarta** - Salvo o que fora retificado pelo presente ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo original, que integra o presente instrumento; **Cláusula Quinta** - A inobservância de quaisquer das condições deste Termo de Acordo sujeitará o acordante e/ou aquela responsável pela execução do empreendimento às multas previstas em lei, sem prejuízo de outras imposições legais; E assim, por estarem acordados e compromissados, assinam este Termo, juntamente com as testemunhas infratituladas, a fim de que produzam seus legais e jurídicos efeitos. E a vista dos documentos, eu, Ana Conceição Rebouças, Secretária Executiva do GASUP/SUCOM, lavrei o presente ato, que lido e achado de acordo, vai assinado pela Acordante e Testemunhas.



DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DOS SERVIDORES DA SAMU

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, **convoca todos servidores da SMS - Secretaria Municipal de Saúde, lotados nas unidades de Emergências Móveis e Fixas para Assembleia Geral com indicativo de paralisação no dia 11/06/2014 às 07h:00, na porta da SMS - Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua da Grécia, nº 03, Comércio, nesta capital, conforme deliberação de assembleia realizada no dia 07/06/2014, na sede do SAMU, no Bairro do Pau Miúdo. Pauta:**

1. Reajuste nas gratificações;
2. Condições de trabalho;
3. Indicativo de Paralisação;
4. O que Ocorrer;

Salvador, 09 de Junho de 2014.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro

AMBULANTES RECEBEM KITS PARA ATUAÇÃO NA COPA

A Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop) prossegue até esta terça-feira (10) com a entrega dos kits aos ambulantes que vão trabalhar no entorno da Arena Fonte Nova e no Fifa Fan Fest, no Farol da Barra. Ao todo 476 profissionais, equipados com isopor, sombrero, colete e boné entregues pela Ambev, uma das empresas patrocinadoras da competição, vão ocupar os pontos determinados pela Semop, sendo 378 na área onde acontecerão os jogos e 98 no bairro da Barra, palco da Fan Fest.

Durante a entrega do material, iniciado nesta segunda-feira (9), os trabalhadores informais assistem a palestras proferidas pelo gerente de marketing da Ambev, Frederico Rebouças, e da coordenadora da Superintendência Regional do Trabalho na Bahia (SRTE-BA), Graça Porto. Na ocasião, foram abordados temas como consumo responsável, limites, materiais permitidos e sobre os pontos de apoio que serão disponibilizados no entorno para os trabalhadores.

Além disso, foi ressaltada a importância do combate ao trabalho infantil e prevenção, como parte de uma ação do Comitê de Proteção Integral às Crianças e Adolescentes em Grandes Eventos. Durante o período da Copa do Mundo, os ambulantes podem deixar seus filhos nos centros de convivência da Prefeitura. As palestras tiveram duração de 40 minutos, divididas em duas turmas, e a participação

é obrigatória para o recebimento do material.

No entorno do estádio, os ambulantes ficarão locados em três áreas. A primeira compreende desde a Ladeira do Pepino até o trecho em frente à lanchonete Habib's. A segunda fica na Rua Djalma Dutra e Ladeira da Fonte das Pedras, e a terceira área entre a Rua Santa Clara (Convento) e a Praça Carneiro Ribeiro, em Nazaré. Só será possível trabalhar com o material entregue pelo patrocinador e quem desrespeitar a portaria terá o material apreendido.

SEMOP NA COPA

Durante a Copa do Mundo 2014, a Semop estará com es-

Semop define esquema de trabalho durante a competição na cidade

quema especial. Agentes da autarquia vão compor o Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCCR), que monitorará através de câmeras as atividades dos comerciantes informais, problemas na iluminação pública, uso irregular do espaço público, e outras ações que necessitem da presença de agentes do órgão.

Duas equipes da secretaria estarão encarregadas do Setor de Proteção às Marcas, acompanhando a Fifa, Secopa e Ecopa na fiscalização da área interna da Arena. Outras cinco equipes em uma operação integrada com a Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal e Sucom vão agir dentro e fora da arena para coibir qualquer eventualidade referente a uso de marca.

Outras duas equipes da Semop ficarão encarregadas do comércio informal nos bairros de Nazaré e Barra, com dois postos móveis e barreiras em pontos estratégicos para evitar a entra-

da de ambulantes não credenciados, além de três patrulhas volantes para retirada de comerciantes de locais irregulares. No total, 126 fiscais farão o trabalho no entorno da Fonte Nova, com apoio de 40 guardas municipais divididos em escala. Na área da Fan Fest, 90 fiscais e 32 guardas municipais vão coibir possíveis ações irregulares praticadas por ambulantes.

A Salvamar também vai trabalhar com 23 salva-vidas durante os jogos, dando apoio ao Grupamento Marítimo (GMar) do Corpo de Bombeiros no Dique do Tororó e também no Porto e Farol da Barra. Já o setor de Iluminação Pública vai trabalhar em regime de plantão, com 30 servidores a postos.

Os demais serviços do município serão mantidos durante a Copa do Mundo, como os licenciamentos, vistorias, liberações e fiscalizações, além dos demais eventos como as festividades de Santo Antônio, São João e Dois de Julho.

AGECOM



Serão 476 profissionais, equipados com isopor, sombrero, colete e boné entregues pela Ambev, uma das patrocinadoras da competição